



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87.613.402/0001-40 - AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166
E-Mail: pmitatiba_administracao@slavenet.com.br
Site: slavenet.com.br/pmitatibadosul

LEI MUNICIPAL Nº 1638/03, De 10 De Junho De 2003.

Extingue Cargos Comissionados e de Provimento Efetivo, e dá outras providências.

WOLMIR ÂNGELO DALL`AGNOL, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica extinto os seguintes cargos:

- 01 Cargo em Comissão de Procurador Geral;
- 08 Cargos em Comissão de Agentes Comunitários;
- 02 Cargos de Provimento Efetivo de Médico;
- 01 Cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Civil;

Art. 2º - As presentes extinções deverão ser consolidadas na Lei Original.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, 10 de junho de 2003.

WOLMIR ÂNGELO DALL`AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Em data supra.

LUIZ CARLOS TECZAK
Secretário Municipal
da Administração